



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira , 26 de fevereiro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1496/2019 - 1 Pág(s)

Republicação por Incorreção
DECRETO MUNICIPAL Nº 112/2019
 25 de fevereiro de 2019

SÚMULA: APROVA O REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL INTEGRANTE DO QUADRO DE PROFISSIONAIS ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo Único do Art. 41 incisos III, cc Arts. 44 §, da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11 de setembro de 2017, e suas alterações que dispõem sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Administração de Nova Londrina, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o reenquadramento da servidora do quadro de profissionais da Administração (Auxiliar Administrativo I), com a devida e prévia análise e aprovação da Comissão de Gestão do Plano de Carreira Administração Público Municipal, nos seguintes termos:

SERVIDOR (A)		SITUAÇÃO ATUAL/ALTERAÇÃO			
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL
106001	CLAYTON QUEIROZ DOS SANTOS	GOA5	A	GOA5	B

Art. 2º - Os efeitos financeiros dos avanços constante do Anexo I, devendo o Departamento Pessoal adotar as providências necessárias para sua implantação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e
 Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
 Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira , 26 de fevereiro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1496/2019 - 2 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2019 REPUBLICAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: VIACAO GARCIA LTDA
CNPJ sob o nº 78.586.674/0001-07

Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS INTERMUNICIPAIS EM VEÍCULO DE TRANSPORTE COLETIVO (ÔNIBUS) DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

Valor Contratual: R\$ 118.755,00 (cento e dezoito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)

Condições de Pagamento: Até o 20º dia do mês posterior ao da entrega.

Prazo de Duração: 22/02/2019 à 22/02/2020.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 22 de fevereiro de 2019.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira , 26 de fevereiro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1496/2019 - 3 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2019 REPUBLICAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA
CNPJ sob o nº 07.703.592/0001-57

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSORAS (TONERS) DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

Valor Contratual: R\$ 26.320,00 (vinte e seis mil, trezentos e vinte reais)

Condições de Pagamento: Até o 20º dia do mês posterior ao da entrega.

Prazo de Duração: 22/02/2019 à 22/02/2020.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 22 de fevereiro de 2019.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira , 26 de fevereiro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1496/2019 - 4 Pág(s)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CONSTRUTORA TRIGAMA LTDA. ME

CNPJ nº 15.710.012/0001-87

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA COZINHA, LAVANDERIA, SALA DE NUTRICIONISTA E COBERTURA DO PARQUE DA SUPER CRECHE ONDINA CUREAU GIACOBBO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(artigo 57 *caput* da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de execução dos serviços, nos termos da cláusula segunda do contrato nº 041/2018, contados a partir de 05/10/2018, prazo concedido na 1ª prorrogação do contrato, resolvem promover a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato até **05 de junho de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 041/2018, datado de 05 de fevereiro de 2018.

Nova Londrina - Pr., 01 de fevereiro de 2019.

MAURO BERNARDELLI

Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira , 26 de fevereiro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1496/2019 - 5 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ME.

CNPJ sob o nº 23.422.277/0001-08

Objeto: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DE VEÍCULOS PESADOS E LEVES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

Valor Contratual: R\$ 7.042,00 (sete mil e quarenta e dois reais)

Condições de Pagamento: Até o 20º dia do mês posterior ao da entrega.

Prazo de Duração: 25/02/2019 à 25/02/2020.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 25 de fevereiro de 2019.

MAURO BERNARDELLI
Secretário Municipal de Obras



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira , 26 de fevereiro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1496/2019 - 6 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI ME

CNPJ sob o nº 23.797.356/0001-01

Objeto: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DE VEÍCULOS PESADOS E LEVES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

Valor Contratual: R\$ 28.183,90 (vinte e oito mil, cento e oitenta e três reais e noventa centavos)

Condições de Pagamento: Até o 20º dia do mês posterior ao da entrega.

Prazo de Duração: 25/02/2019 à 25/02/2020.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 25 de fevereiro de 2019.

MAURO BERNARDELLI

Secretário Municipal de Obras



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira , 26 de fevereiro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1496/2019 - 7 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

CNPJ sob o nº 30.572.270/0001-38

Objeto: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DE VEÍCULOS PESADOS E LEVES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

Valor Contratual: R\$ 34.148,00 (trinta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais)

Condições de Pagamento: Até o 20º dia do mês posterior ao da entrega.

Prazo de Duração: 25/02/2019 à 25/02/2020.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 25 de fevereiro de 2019.

MAURO BERNARDELLI
Secretário Municipal de Obras



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira , 26 de fevereiro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1496/2019 - 8 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: ATRIELI TRANSPORTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. ME
CNPJ sob o nº 25.080.324/0001-08

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL QUE SERÃO DESTINADAS AO CONSUMO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

Valor Contratual: R\$ 2.769,00 (dois mil, setecentos e sessenta e nove reais)

Condições de Pagamento: Até o 20º dia do mês posterior ao da entrega.

Prazo de Duração: 25/02/2019 à 25/02/2020.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 25 de fevereiro de 2019.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 113/2019**

26 de fevereiro de 2019

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 14 de Setembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, TIAGO MOREL PINHEIRO, matrícula nº 419046, ocupante do cargo efetivo de SERVIÇOS GERAIS, para exercício de Jornada em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, relativo à prestação de serviços extraordinários em carga horária diferente da jornada habitual de trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de jornada em tempo integral e dedicação exclusiva, tendo em vista a necessidade frequente do funcionamento do Anfiteatro Avelino Antonio Colla, e demais estruturas da secretaria de Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 080/2017, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça-Feira , 26 de fevereiro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1496/2019 - 10 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 114/2019

26 de fevereiro de 2019

**SÚMULA: NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11/09/2017, e respectivas alterações, considerando os aprovados no Concurso Público, realizado no dia 14.10.2018, em conformidade com o Edital nº. 054/2018, de 30.08.2018, o Edital que homologou o resultado, e o Edital de convocação nº 008/2019, de 19.02.2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para cargo público municipal, conforme relação abaixo, com o respectivo cargo e vencimento:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NOME	CLASSE	NÍVEL
RAFAELA MARIA BRITO COSTA	GOP- 10	0

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**TERMO DE POSSE**

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na sala da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na presença do Secretário de Administração Municipal e Prefeito Municipal, Sr. **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**. Comparece Sr. (ª). **RAFAELA MARIA BRITO COSTA**, portador (a) do RG nº.12.975.119-3 e CPF nº 092.252.569-22, aprovado (a) no concurso público Edital 054/2018, conforme classificação obtida pelo Edital que divulga o Resultado Final em 28 de dezembro de 2018, processo 611630/2018 para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, toma posse no cargo referido pelo Decreto 114/2019, cujo regime jurídico será regido na forma da Lei Municipal nº 1.091/93, de 26.02.1993 e suas respectivas alterações.

E assim, por se achar justo e empossado no cargo, firma juntamente com os demais o presente termo de posse, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Londrina, 26 de Fevereiro de 2019

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ROSANA MARIA PEREIRA
Técnica De Recursos Humanos
Matric. 5630-3

RAFAELA MARIA BRITO COSTA
Funcionário Empossado



**DECRETO MUNICIPAL Nº 116/2019**

26 de fevereiro de 2018

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 14 de setembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal efetivo, LEANDRO MUCCI, matrícula nº 415721, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, para exercício da Função Gratificada de Assessor de Tesouraria junto a Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 80% (oitenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acúmulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2019, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019..

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



**DECRETO MUNICIPAL N.º 115/2019**

26 de fevereiro de 2019

SÚMULA: NOMEIA DIRETORA DO ÓRGÃO GESTOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, 26 de dezembro de 2016;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora Pública Municipal MARIA LUZINETE DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula nº 26231, para ocupar o Cargo de Diretora do órgão Gestor de Assistência Social, com a gratificação de função prevista no § 2º do art. 27 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11 de setembro de 2017, no percentual de 100%(cem por cento) dos vencimentos.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a 05 de fevereiro de 2019, revogando e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



**DECRETO MUNICIPAL N.º 117/2019**

26 de fevereiro de 2019

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n° 069/2016, 26 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão, Coordenadora do Centro de Abrigamento de Menores, lotado na Secretária Municipal de Assistência Social, do Município de Nova Londrina, Aparecida Maria Ferreira Alves de Souza , portadora da CIRG n° 7.388.492-6 SP/PR, com os vencimentos do nível CC-03, da Lei Complementar Municipal n° 069/2016, de 26/12/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 118/2019**

26 de fevereiro de 2019

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11 de setembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a servidora pública municipal efetiva, ELOISA GOUVEIA MARTINS, matrícula nº 191, ocupante do cargo de Responsável por Licitações e Contratos, para o exercício da Função Gratificada – Presidente da Comissão de Licitação, anexas à Secretaria de fazenda do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acúmulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE SETEMBRO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 046/2019**

26 de fevereiro de 2019

SÚMULA: CONCEDER FERIAS A SERVIDOR PÚBLICO,
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentar aos Servidores Público Municipal a seguir identificado, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
45101	Aurelio Maldonado Oficial Administrativo	09.07.2015 à 08.07.2016	26.02.2019 à 07.03.2019
417735	Jusciely C.S Almeida Enfermeira	02.06.2017 à 01.06.2018	26.02.2019 à 17.03.2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE
FEVEREIRO DE 2019.**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 047/2019**

26 de fevereiro de 2019

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo artigo 75, I e 77, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Decreto nº 064/2016, de 02.05.2016;

RESOLVE

- Art. 1º** - Conceder a Servidora **LÉIA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF 053.980.789-33, matrícula nº 49361, ocupante do cargo Margarida, Licença para tratamento de saúde, de 25 de fevereiro de 2019 à 25 de abril de 2019.
- Art.2º** - Os Proventos a serem pagos a partir do 16º dia de afastamento, serão de responsabilidade do Instituto (RPPS).
- Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS-TÉCNICA E PREÇO Nº.003/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 19 de MARÇO de 2019, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito a Praça da Matriz, nº.261 em Nova Londrina, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, do tipo Técnica e Preço, tendo por finalidade a seleção e Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados continuados de acompanhamento, intermediação e conclusão de convênios, pré-projetos, transferências voluntárias e transferências fundo a fundo, junto ao Governo Federal, com representação em Brasília/DF e junto ao Governo Estadual, com representação em Curitiba/PR, bem como assistência técnica no trâmite interno e externo de processos administrativos relacionados ao departamento de planejamento e de acordo com o que se encontra definido nas especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O inteiro teor do Edital e seus anexos, poderá ser adquirido no portal da transparência, no site do município à partir do dia 28 de fevereiro de 2019.

Nova Londrina, 26 de fevereiro de 2019.

Eloisa Gouveia Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500